LEI MUNICIPAL N° 1517/17, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece índice para revisão geral anual e autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores do poder executivo municipal, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

- **Art. 1º -** A revisão geral de que trata o Inciso X, parte final, do Artigo 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice de 5,38 % (Cinco vírgula trinta e oito por cento) aos Servidores do Poder Executivo Municipal, exceto aos Secretários Municipais.
- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 1,81 % (um vírgula oitenta e um por cento), a todos os Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, exceto aos Secretários Municipais.
- **Art. 3º** Em decorrência das autorizações constantes nos Artigos 1° e 2° da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar a respectiva tabela de valores, a contar de 1º (primeiro) de março de 2017.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do Orçamento Municipal para o ano de 2017, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar transposição de dotações, no montante estimado para a alocação dos valores de despesas com pessoal, até o término do presente exercício econômico e financeiro, através de Decreto Municipal resultante da presente revisão geral.
- **Art. 5°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, com eficácia retroativa a contar de 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos vinte e três dias do mês de março de 2017.

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em 23.03.17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ELTON LUIZ FIORI, Secretário.